



PORTARIA PROEPE/PROAP 1/2026

**ACRESCENTA COTAS DE BOLSAS COM
CONTRAPARTIDA BDC/USF AO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
CIÊNCIAS DE DADOS EM SAÚDE –
MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

Os Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na Portaria PROEPE/PROAP 31/2025, baixam a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Ficam acrescentadas 4 (quatro) bolsas BDC/USF às cotas destinadas aos alunos de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência de Dados em Saúde da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º As bolsas serão concedidas, condicionadas à disponibilidade orçamentária, aos alunos de Mestrado do PPGSS em Ciência de Dados em Saúde que forem aprovados no processo de bolsas do respectivo programa e que firmarem termo de compromisso no ato da matrícula.

Art. 3.º Permanecem inalterados os demais artigos e dispositivos estabelecidos na Portaria PROEPE/PROAP 31/2025.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1.º de março de 2026.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão